**INDICAÇÃO nº 1240/2018**

Tramitado em Sessão

( ) Aprovado

( ) Rejeitado

( ) Retirado

|  |  |
| --- | --- |
| Assunto: | Sugere ao Poder Executivo Municipal o estudo e a adoção das medidas necessárias para nomeação de novo logradouro como Avenida Eduardo José Cordeiro. |

CONSIDERANDO que a Lei n.º 4.882/2005, de 28 de junho de 2005, denominou de Avenida Eduardo José Cordeiro, a Avenida 4, localizada no bairro Vila Branca, identificando-a com o código de n.º11.805;

CONSIDERANDO que em data anterior, a Lei n.º4.283/2000, já havia atribuído à Avenida 4, no bairro Vila Branca, o nome de Rua Clara Nunes, com o código de n.º15.502, interrompida pela criação do Condomínio Vila Branca I;

CONSIDERANDO que a mesma lei (Lei n.º4.283/2000), também atribuiu, à extensão da Rua Clara Nunes, localizada na parte externa do Condomínio Vila Branca I, o nome de Rua Tom Jobim, sob o código n.º15.504; e

CONSIDERANDO que no município de Jacareí, oficialmente, não se é possível localizar a Avenida Eduardo José Cordeiro, no bairro Vila Branca, estando a antiga Avenida 4, naquele bairro, identificada em parte pelo nome de Rua Clara Nunes (parte interna do Condomínio Vila Branca I), e Rua Tom Jobim (parte externa do Condomínio Vila Branca I),

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí, Doutor Izaías José de Santana, sejam tomadas as providências cabíveis visando à realização de estudos para revogação da Lei n.º 4.882/2005, observando-se a titularidade usual de nomes de ruas no bairro Vila Branca (cantor, ator, escritor, etc) e a identificação, outrossim, de via disponível para a nova nomeação de Avenida Eduardo José Cordeiro, local este a ser indicado pela Secretaria de Planejamento e com projeção instrumental de projeto por parte de nosso gabinete, se assim for necessário.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2018.

**LUCIMAR PONCIANO**

Vereadora - PSDB

Presidente